

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

## **DECRETO Nº 3.404/2022**

de 06 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.177, de 06 de Julho de 2022;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 08 03	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
221	10.303.0029.2053.0000 Assistência Farmacêutica Federal	200.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 002 TRANSF. FUNDO NACIONAL DA SAUDE		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
169	10.302.0030.1046.0000 Aquisição de Novos Equipamentos para Reestruturação da Red	250.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81	
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001 TRANSFÊRENCIAS CONVÊNIOS ESTADUAIS SAUDE		

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>450.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	250.000,00
	05 81	200.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de Julho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
SECRET. ADMINISTRATIVO